Decreto de 10 de Março de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do Art. 12, n. 4 do decreto lei Federal, de 8 de Abril de 1939, Exonera, a pedido, a Sra. Dinah Herrkin das funções de auxiliar de ensino da escola primária municipal de 1ª categoria, localizada em Barão Hirch, 8º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 10 de Março de 1943.

Prefeito